

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 -**  
**DISP/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 006/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 006/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na locação de impressora multifuncional necessária ao atendimento das necessidades da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor de: **DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com endereço na AV COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, 230, ASSU/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.592.176/0001-39**, conforme abaixo descrito:

**DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI,**  
**CNPJ n.º 33.592.176/0001-39:**

| Item                       | Descrição  | Unidade | Qntd.  | Valor Unitário | Valor Total     |
|----------------------------|--|---------|--------|----------------|-----------------|
| 1                          | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.<br>ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, SEM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COPIADORA, MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS. | COPIA   | 150000 | 0,03           | 4.500,00        |
| <b>Total do Proponente</b> |  |         |        |                | <b>4.500,00</b> |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 19 de janeiro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:6E8F385D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>